

**DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

23 ABR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 056/2018/DOTEC, de 11/04/2018.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar MARCOS BATISTA CASTELO BRANCO, TCO/Operação de Áudio, matrícula 13.317, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Coordenação de Operações de Rádio - DF/Gerência de Operações de Rádio - DF/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

